



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.200/2023,

Alto Paraíso de Goiás, de 08 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.103, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Programa Alto Paraíso de Goiás Destino Turístico Inteligente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

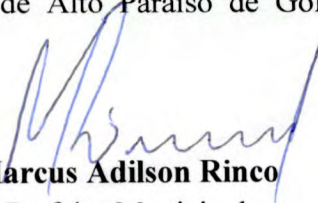
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.103, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Programa Alto Paraíso de Goiás Destino Turístico Inteligente e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 08 / 12 / 2023